

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PIUM-TO
CNPJ: 14.483.828/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 07

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TI)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela demanda:
MIRALVA FARIAS DE MATOS

E-mail: cplpiumto2021@gmail.com Telefone: (63) 3368-1228

Objeto: Aquisição de ar condicionado 18.000 btus inverter destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Piúma-TO.

Tipo de Objeto:
 Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO
 Concorrência
 Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*
 Inexigibilidade
 Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
 Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021)

Item previsto no PAC: 2024 (ano): <input checked="" type="checkbox"/> Sim -11 item SGP_da Secretaria () Não previsto
Fonte de recursos para atendimento da demanda: doação:0006.0021:08:122:0003:2099/449052/1500
Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 33.327,73 Fonte: PESQUISA DE MERCADO
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 33.327,73
Prazos:
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:
Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:
Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:
Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
Critério de sustentabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Verificou -se que há necessidade de medidas sustentáveis e que estejam de acordo com as instruções normativas de descritas SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.
Critério de acessibilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Grau de prioridade: () Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média () Baixa
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Descrição /identificação da necessidade: O Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO identificou a necessidade de adquirir aparelhos de ar condicionado para garantir condições adequadas de conforto térmico nos ambientes de atendimento ao público e no espaço de trabalho dos colaboradores, promovendo eficiência no serviço prestado e bem-estar dos usuários e funcionários. Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade: A aquisição é necessária para assegurar o conforto térmico dos servidores e usuários dos serviços assistenciais, promovendo condições adequadas para o desempenho das atividades e atendimento à população.
Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência): () SIM (X) NÃO
Responsáveis pela demanda – Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Miralva Farias de Matos
Pium-TO, 14 de novembro de 2024.

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Secretário Municipal de Assistência Social

C.P.L.
Fls. 04



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Aquisição de ar condicionado 18.000 btus inverter, destinado para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Necessidade da Contratação

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO identificou a necessidade de adquirir aparelhos de ar condicionado para garantir condições adequadas de conforto térmico nos ambientes de atendimento ao público e no espaço de trabalho dos colaboradores, promovendo eficiência no serviço prestado e bem-estar dos usuários e funcionários.

2. Requisitos Técnicos do Equipamento

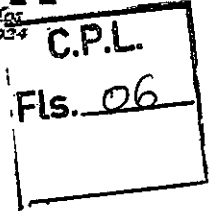
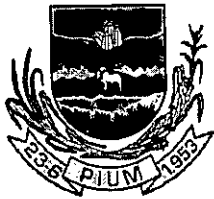
Os aparelhos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Tipo: Ar condicionado Split Inverter.
- Capacidade: 18.000 BTUs.
- Classificação de eficiência energética: Classe A no INMETRO.
- Funções: Refrigeração, modo silencioso e economia de energia.
- Alimentação elétrica: Compatível com a rede local 220V.
- Garantia mínima: 12 meses.
- Outras características: Controle remoto, filtro de ar lavável e resistência a climas tropicais.

3. Justificativa da Tecnologia Inverter

A tecnologia inverter foi escolhida por proporcionar:

- **Redução no consumo de energia elétrica:** maior eficiência energética.
- **Durabilidade:** menor desgaste do compressor, aumentando a vida útil do equipamento.



- **Conforto térmico:** manutenção da temperatura de forma constante e silenciosa.

4. Benefícios Esperados

- Melhor atendimento aos usuários dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Conforto para servidores, favorecendo a produtividade.
- Economia a médio e longo prazo com redução no consumo de energia elétrica.

5. Estimativa de Custo

A estimativa de custo baseia-se em pesquisas de mercado realizadas junto a fornecedores locais e nacionais. O valor médio apurado para equipamentos com as especificações descritas é de **R\$ 33.327,73** (trinta e três mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

6. Forma de Aquisição

A aquisição será realizada por meio de licitação na modalidade **dispensa de licitação**, conforme a legislação vigente.

7. Possíveis Impactos Ambientais

Os resíduos que por ventura venham a ser gerados durante a utilização dos equipamentos serão separados, identificados e encaminhados para o tratamento e descarte correto. Contudo, os critérios sugeridos não exauram as medidas de cuidado ambiental a serem adotados por parte dos fabricantes. Neste sentido, os fornecedores deverão garantir que os fabricantes dos materiais observaram as indicações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas relacionadas ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, no que couber. Os equipamentos deverão ser adequados ao PROCEL – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, levando em consideração a data de atualização de 10/03/2011 ou posterior.

8. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a demanda é viável financeiramente, bem como contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 07

atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

Pium-TO, 14 de novembro de 2024.


MIRALVA FARIAS DE MATOS
Gestora do FMAS